

LEI Nº 1.287/2024.



Denomina de "OSMARIO CORREA DE MELO" via pública do Município de Palmital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, VALDENEI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA OSMARIO CORREA DE MELO a via pública localizada na Vila Rural, trecho de aproximadamente 1,2 km, dentro do perímetro do município de Palmital, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

[Download do documento](#)